Diret

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 07 DE 05 DE 2018
PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 081 /2018

Salvador, 03 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **LÉO PRATES**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja apreciado em caráter de urgência, na forma do art. 47 da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº 79/2018 que "Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador, institucionaliza as determinações do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador e dá outras providências", encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 03/2018, em 28 de março de 2018.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

Em, 03 / 05 / 2018
Cintia
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
17:05

Praça Municipal, s/n Palácio Thomé de Souza, Centro,
Salvador-Bahia • Brasil • Tel: (71) 3202-6000

Recebi em 03/5/18,
Paloma
Mendes